

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL

1. ASSUNTO

1.1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICO EM AGRICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR EM AGROCOMPUTAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no pleno uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3800/São Miguel do Guaporé/IFRO, de 22 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os ditames estabelecidos pelo Edital nº 25/2026/SMG - CGAB/IFRO, pertinente ao pleito destinado à escolha dos titulares das Coordenações dos Cursos Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio e Superior em Agrocomputação;

CONSIDERANDO a estrita observância do devido processo legal administrativo e a lisura dos atos praticados durante todas as fases do certame;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a presente **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do supramencionado processo eleitoral, consoante as disposições fundamentadas e alíneas a seguir enunciadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DA CONTEXTUALIZAÇÃO PROCESSUAL

- **1.1.** A condução, fiscalização e supervisão do processo eleitoral regido pelo Edital nº 25/2026/SMG - CGAB/IFRO transcorreram sob a responsabilidade institucional da Comissão Eleitoral, formalmente constituída por meio da Portaria nº 3800/São Miguel do Guaporé/IFRO, de 22 de junho de 2026.
- **1.2.** Conforme consignado no Termo de Homologação das Inscrições (Documento SEI nº 3098065), certificada a deferência de candidatura única para a disputa dos cargos correspondentes a ambas as coordenações de curso participantes do pleito.
- **1.3.** O exercício do sufrágio operou-se com a efetiva participação representativa dos três segmentos constitutivos da comunidade acadêmica (corpo docente, técnicos-administrativos em educação e corpo discente), cujos autos de apuração e relatórios conclusivos encontram-se devidamente juntados e autuados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob os seguintes registros:
 - **a)** Lista dos votantes do segmento docente — Curso Técnico em Agricultura: Documento (SEI nº 3091657);
 - **b)** Lista dos votantes do segmento docente — Curso Superior em Agrocomputação: Documento (SEI nº 3091841);
 - **c)** Lista dos votantes do segmento técnico-administrativo em educação (Cursos Técnico e Superior): Documento (SEI nº 3092406);
 - **d)** Lista dos votantes do segmento discente — Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio: Documento (SEI nº 3092414);
 - **e)** Lista dos votantes do segmento discente — Curso Superior em Agrocomputação: Documento (SEI nº 3092435).

2. DA APURAÇÃO, ESCRUTÍNIO E COMPUTAÇÃO DOS VOTOS

2.1. Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio

- **Candidato Eleito:** Irineu Pedro de Sousa Andrade
- **Votos Nominais Válidos:** 115 (cento e quinze)
- **Votos em Branco:** 5 (cinco)
- **Votos Nulos:** 0 (zero)

2.2. Coordenação do Curso Superior em Agrocomputação

- **Candidata Eleita:** Jéssica de Azevedo Gonçalves
- **Votos Nominais Válidos:** 33 (trinta e três)
- **Votos em Branco:** 0 (zero)
- **Votos Nulos:** 0 (zero)

3. RATIFICAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **3.1.** Fica **RATIFICADO** e **HOMOLOGADO** o Resultado Final do processo eleitoral regido pelo Edital nº 25/2026/SMG - CGAB/IFRO, conferindo-se eficácia aos seus efeitos jurídicos e dando-se a devida publicidade para conhecimento formal de toda a comunidade acadêmica do IFRO — Campus São Miguel do Guaporé.

São Miguel do Guaporé - RO, 24 de agosto de 2026.

DIEGO ALVES LUZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 3800/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/IFRO, DE 22 DE JUNHO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Luz, Presidente(a)**, em 24/08/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125659** e o código CRC **35CE86D4**.